

**PORTARIA Nº 1720/2020**

Estabelece a escala do Plantão Judiciário a ser observada pelas unidades judiciárias do interior do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições constitucionais inseridas pela Emenda Constitucional nº 45, de 31 de dezembro de 2004, em especial pelo art. 93, inciso XII, concernente à continuidade da prestação jurisdicional nos dias em que não houver expediente normal no âmbito do 1º grau de jurisdição;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 244, de 12 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino, da suspensão dos prazos processuais e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que regulamenta o Plantão Judiciário do Interior do Estado e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nº 17 de 15 de dezembro de 2011, do Tribunal Pleno, nº 10 de 27 de setembro de 2013 e nº 29 de 23 de novembro de 2016, ambas do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que tratam sobre regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição no período natalino e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a Escala de Plantão a ser observada pelas Unidades Judiciárias integrantes dos Núcleos Regionais que abrangem as Comarcas do Interior do Estado, obedecendo-se ao rodízio previsto na Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, a ser cumprido no interstício compreendido entre os dias **08 de janeiro a 27 de junho de 2021**, conforme definido nos Anexos I a XX desta Portaria.

Art. 2º Na ocorrência de feriados municipais ou de dias declarados de ponto facultativo, bem como de final de semana prolongado, não previstos nesta Portaria, deverão ser observadas as disposições contidas na Resolução nº 16/2007 e na Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



ANEXO III DA PORTARIA Nº 1720/2020

ESCALA DE PLANTÃO DO 2º NÚCLEO REGIONAL - 09 DE JANEIRO DE 2021 A 27 DE JUNHO DE 2021

RODÍZIO A SER OBSERVADO	Janeiro																															Fevereiro																															Março																															Abril																															Maio																															Junho																														
	9	10	16	17	23	24	30	31	6	7	13	14	15	16	20	21	27	28	5	6	7	13	14	19	20	25	26	27	28	1	2	8	9	15	16	22	23	29	30	5	6	12	13	19	20	26	27																																																																																																																																											
Via Única de Atropel																																																																																																																																																																																										
1ª Via de Barbalha																																																																																																																																																																																										
2ª Via de Barbalha																																																																																																																																																																																										
3ª Via de Barbalha																																																																																																																																																																																										
Via Única de Campos Sales																																																																																																																																																																																										
1ª Via Choá dos Crato																																																																																																																																																																																										
1ª Via Criminal do Crato																																																																																																																																																																																										
2ª Via Choá dos Crato																																																																																																																																																																																										
2ª Via Criminal do Crato																																																																																																																																																																																										
Via Única de Família e Sucessões do Crato																																																																																																																																																																																										
JEC do Crato																																																																																																																																																																																										
Via Única de Summa do Crato																																																																																																																																																																																										



ANEXO X DA PORTARIA Nº 1720/2020
 ESCALA DE PLANTÃO DO 1º NÚCLEO REGIONAL – 08 DE JANEIRO DE 2021 A 27 DE JUNHO DE 2021

ROBÍZIO A SER OBSERVADO	Janeiro							Fevereiro							Março							Abril							Maio							Junho																																										
	9	10	16	17	23	24	30	31	6	7	13	14	15	16	20	21	27	28	6	7	13	14	19	20	21	25	27	28	1	2	3	4	10	11	17	18	21	24	25	1	2	8	9	15	16	22	23	29	30	3	5	6	12	13	19	20	26	27																				
1ª Vaga Civil de Maracaná																																																																														
1ª Vaga Criminal de Maracaná																																																																														
1ª Vaga de Família e Sucessões de Maracaná																																																																														
2ª Vaga Civil de Maracaná																																																																														
2ª Vaga Criminal de Maracaná																																																																														
2ª Vaga de Família e Sucessões de Maracaná																																																																														
3ª Vaga Civil de Maracaná																																																																														
3ª Vaga do Crime de Maracaná																																																																														
Vaga Única da Infância e Juventude de Maracaná																																																																														
RECC de Maracaná																																																																														
1ª Vaga de Maranguape																																																																														
2ª Vaga de Maranguape																																																																														
3ª Vaga de Maranguape																																																																														
1ª Vaga de Pombal																																																																														
2ª Vaga de Pombal																																																																														



ANEXO XIX DA PORTARIA Nº 1720/2020
 ESCALA DE PLANTÃO DO 19º NÚCLEO REGIONAL – 08 DE JANEIRO DE 2021 A 27 DE JUNHO DE 2021

RODÍZIO A SER OBSERVADO	Janeiro							Fevereiro							Março							Abril							Maio							Junho																											
	9	10	16	17	23	24	30	31	6	7	13	14	15	16	20	21	27	28	6	7	13	14	19	20	21	25	27	28	3	4	10	11	17	18	21	24	25	1	2	8	9	15	16	22	23	29	30	5	6	12	13	19	20	26	27								
Vera Única de Atibaia	■																	■										■									■									■									■								
Vera Única de Independência		■																																																													
1ª Vera de Morumbá			■																																																												
2ª Vera de Morumbá				■																																																											
Vera Única de Novo Oriente					■																																																										
Vera Única de Saboeiro						■																																																									
1ª Vera de Traut							■																																																								
2ª Vera de Traut																																																															
3ª Vera de Traut																																																															
BECC de Traut																																																															

